



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS PARA O DOUTORADO
PROFISSIONAL EM DESIGN (Ordem Classificatória)**

TURMA I – Doutorado em Design - FAPESC (2 cotas de bolsa)

1º Luiz Afranio Alves Ferreira
2º Pamela de Liz
3º Lais Estefani Hornburg
4º Fernanda Schroeder Macha Ostetto
5º Leonardo Calixto Cecyn
6º Daniel Goulart
7º Michela Cristiane França Goulart

Lista de Espera

8º Susane Wolf Tomelin Raiter

Observações:

- A matrícula será impreterivelmente no dia **01 de julho de 2024**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 21h**, na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, na sala A-221.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: **diploma de graduação, RG e CPF.**
- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$2.077,00.

Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

CRONOGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

ATIVIDADES	DATAS
Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos II, III e IV do Edital de Chamada Pública Nº 19/2024 FAPESC	Data para entrega dos documentos: 05/07/2024.
Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; título de eleitor e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista	A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.

REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA BOLSA

O candidato deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2024 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGE, além dos requisitos mínimos:

- a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de CT&I do Programa de Pós-Graduação - PPG em que a bolsa será implementada;
- b) O projeto de CT&I do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);
- c) Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado;
- d) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO *Citation Index*, comprovados por meio do currículo Lattes;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- f) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente;



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

- g) Ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e normas da FAPESC;
- h) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) Não é permitido o acúmulo de bolsas de doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- j) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPG e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- k) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

Observações:

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 19/2024;
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da tese;
- Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do respectivo curso;
- A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas (bolsas) pela FAPESC;
- O candidato contemplado com bolsa deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas;
- O candidato contemplado com bolsa deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 28 de junho de 2024

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva
Coordenador do PPG Design